



**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância e Controle de Vetores
2024**

ERRATA II:

Onde se lê:

4.3. Etapa 1 – Envio de documentos de inscrição e homologação (eliminatória)

- **Documento de identificação:** Documento de Identidade ou Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto, dentro da validade), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, Carteira Funcional (para servidores públicos das três esferas), ou carteira emitida pelas Secretarias de Segurança Pública e Militar (com foto). **Os candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade da sua nacionalidade.**

Leia-se:

- **Documento de identificação:** Documento de Identidade ou Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (com foto, dentro da validade), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, Carteira Funcional (para servidores públicos das três esferas), ou carteira emitida pelas Secretarias de Segurança Pública e Militar (com foto). **Os candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade da sua nacionalidade.**



Onde se lê:

4.3. Etapa 1 – Envio de documentos de inscrição e homologação (eliminatória)

- **Carta da chefia** assinada e carimbada (modelo Anexo VI), atestando a liberação do servidor/funcionário para comparecimento às disciplinas obrigatórias (aulas presenciais ou em sistema remoto síncrono), além da qualificação e defesa da dissertação (de forma presencial ou em sistema remoto síncrono).

Leia-se:

- **Carta da chefia** assinada e carimbada (modelo Anexo VI), atestando a liberação do servidor/funcionário para comparecimento às disciplinas obrigatórias (aulas presenciais ou em sistema remoto síncrono), além da qualificação e defesa da dissertação (de forma presencial ou em sistema remoto síncrono). Os candidatos que não tem vínculo empregatício, estão isentos de enviar a carta da chefia assinada e carimbada (modelo Anexo VI). Porém, devem se responsabilizar pelo cumprimento de todas atividades do mestrado profissional e recurso financeiro para comparecimento às disciplinas obrigatórias presenciais.

Rio de Janeiro, 09 de Maio de 2024.

Daniele Pereira de Castro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto sensu em Vigilância e Controle de Vetores
Instituto Oswaldo Cruz - FIOCRUZ